

543

REQUERIMENTO N° /2019 (Do Sr. Deputado Hiran Gonçalves)

26

Requer o registro da Frente Parlamentar Mista da Medicina perante a Mesa da Câmara dos Deputados.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 15, incisos I e VIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, requeiro a V. Exª. o registro, perante a Mesa desta Casa, da Frente Parlamentar Mista da Medicina - FPMed, entidade de cunho associativo, sem fins lucrativos, de caráter suprapartidário.

A FPMed foi lançada em 18 de outubro de 2017 e tem como objetivos defender e estimular a prática da medicina de qualidade, que resulte em melhor atendimento e mais saúde aos pacientes, bem como fortalecer a prestação dos serviços médicos no país.

Segue em anexo, ata de fundação e constituição, Estatuto e Ata da Assembleia Extraordinária de Eleição da Nova Mesa Diretora. Informo que este parlamentar signatário é presidente da referida frente parlamentar.

JUSTIFICAÇÃO

Os Deputados Federais e Senadores da República que assinam o presente manifesto, preocupados com a valorização do exercício da profissão da medicina, se unem no objetivo de defender e estimular a prática da profissão que resulte no melhor atendimento em saúde aos cidadãos brasileiros. Se comprometendo na luta pelo fortalecimento dos serviços médicos em todo o país, ampliando a inserção de médicos no sistema da saúde brasileiro, com condições



John - 18:21

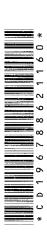
CÂMARA DOS DEPUTADOS

de trabalho e remuneração condizentés, e na busca por aperfeiçoar e complementar a legislação referente à atividade da medicina.

Para alcançar esse objetivo, se comprometem em defender e lutar pela aprovação da seguinte pauta:

- ✓ Criação da Carreira de Médico de Estado;
- ✓ Manutenção da moratória na abertura de Escolas de Medicina até que sejam aprovadas regras claras para isto e para a fiscalização e fechamento das que não alcançarem nível satisfatório;
- ✓ Rediscutir o modelo de saúde brasileiro do SUS à Saúde Suplementar;
- √ Viabilizar e aprovar leis que protejam os médicos da violência no local de trabalho e punam os agressores;
- ✓ Rever a forma e a operacionalização do Modelo Atual do Programa Mais Médicos, por mais transparência e eficiência na aplicação dos recursos do programa, priorização de médicos brasileiros e pela exigência de revalida para os formados no exterior;
- ✓ Redefinição das regras para atuação da ANS, assim como para a formação de sua diretoria;
- ✓ Incentivo à formação médica continuada e avaliação profissional;
- ✓ Valorização do Médico Especialista;
- ✓ Revisão da remuneração pelo SUS e da forma de pagamento aos médicos (forma direta, sem passar pelos cofres dos municípios e estados);
- ✓ Reconhecimento, por meio de legislação específica, da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos (CBHPM), elaborada pela Comissão Nacional de Honorários Médicos e Sociedades Brasileiras de Especialidade, como referencial de Porte e Custo Operacional, conforme complexidade e de forma hierarquizada, de todos os procedimentos médicos comprovados cientificamente, tornando-a referencial para os sistemas público e privados de saúde.

Assim, cumpridas todas as exigências regimentais solicitamos as providências necessárias para registro da Frente Parlamentar Mista da Medicina.





ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE INSTALAÇÃO E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA **FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA MEDICINA**

Aos vinte dias do mês de fevereiro de 2019, às dez horas e trinta minutos, reuniram-se os Parlamentares identificados na relação anexa, na sala de reuniões da Presidência da Comissão de Seguridade, anexo II, Ala A, sala 143, Câmara dos Deputados, em Brasília (DF), com a finalidade de constituir a FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA MEDICINA, eleger a Mesa Diretora, e discutir outros assuntos de interesse geral. Assumiu a coordenação dos trabalhos o Deputado Hiran Goncalves e convidou a mim. Stone Bruno Coelho Barbosa, para exercer a função de Secretário. Tomando a palavra o Coordenador, comunicou aos presentes os itens da pauta, quais sejam: (1) constituição da Frente Parlamentar Mista da Medicina; (2) aprovação do Estatuto Social da Frente Parlamentar Mista da Medicina; (3) eleição da Mesa Diretora; e (4) outros assuntos de interesse geral. Após breve exposição, pelo Coordenador, dos motivos que justificam a criação da referida Frente Parlamentar, bem como de suas finalidades, decidiram todos os Parlamentares presentes, por unanimidade, pela constituição da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA MEDICINA, doravante denominada FPMed. Em seguida, tendo sido distribuídas cópias do projeto de Estatuto Social da FPMed, este foi distribuído, votado e aprovado por unanimidade. Em seguida, iniciou-se o processo de eleição da Mesa Diretora. Tendo sido indicada a chapa única os seguintes parlamentares: Presidente - Deputado Hiran Gonçalves (PP/RR); 1º Vice-Presidente - Dep. Luciano Ducci (PSB/PR); 2º Vice-Presidente - Sen. Mara Gabrilli (PSDB/SP); 3º Vice-Presidente - Dep. Mário Heringer (PDT/MG); Secretário Geral - Dep. Alexandre Serfiotis (PSD/RJ); Secretário Adjunto -Dep. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. (PP/RJ); Tesoureiro - Sen. Nelsinho Trad Filho (PSD/MS); Tesoureiro Adjunto -. Dep. Dra. Soraya Manato (PSL/ES). Havendo concordância dos presentes esta foi eleita por unanimidade, sendo empossada a nova diretoria. Assumindo a Presidência da Frente Parlamentar Mista da Medicina, o Deputado Hiran Gonçalves agradeceu a confiança dos demais membros, fez uma explanação referente às ações prioritárias a serem realizadas pela FPMed e colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Todos os Parlamentares presentes manifestaram seu apoio e disposição em prol do bom andamento dos trabalhos da Frente Parlamentar Mista da Medicina. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia e eu, Stone Bruno Coelho Barbosa, Secretário, lavrei a presente Ata, que, tendo sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Hiran Gonçalves. Brassha - DF, em 20 de fevereiro de 2019.

Deputado Hiran Gonçalves (PP/RR)

Presidente



ESTATUTO FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA MEDICINA

Capítulo I

Da Denominação, Natureza, Sede, Duração e Finalidade

- Art. 1º A Frente Parlamentar Mista da Medicina FPMed é uma entidade civil, sem fins lucrativos, de natureza política, não ideológica e suprapartidária, de âmbito nacional e de duração indeterminada, com sede e foro no Distrito Federal, na Câmara dos Deputados.
- Art. 2º. A Frente Parlamentar Mista da Medicina é aberta à participação de parlamentares de todos os partidos políticos, que aceitem os princípios e desejem transformar em realidade os seus objetivos.
- Art. 3º. São objetivos da Frente Parlamentar Mista da Medicina:
- I Defender e estimular a prática da Medicina de qualidade, que resulte em melhor atendimento e mais saúde aos pacientes;
- II Fortalecer a prestação dos serviços médicos no país;
- III Ampliar a inserção do médico no sistema de saúde brasileiro, com condições de trabalho e remuneração condizentes;
- IV Aperfeiçoar e complementar a legislação referente à atividade da medicina e ao profissional médico:
- V Estimular a formação de movimentos semelhante à Frente Parlamentar Mista da Medicina nos legislativos dos Estados, Distrito Federal e Municípios.
- Art. 4º. A Frente Parlamentar Mista da Medicina atuará de forma articulada com as Comissões do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.
- Art. 5°. É vedada à Frente Parlamentar Mista da Medicina a participação de atividades estranhas à sua natureza e finalidade.
- Art. 6°. São direitos dos membros da Frente Parlamentar Mista da Medicina:
- I Participar das atividades da FPMed;
- II Participar das Assembleias Gerais;
- III Votar e ser votado;
- IV Requerer ao presidente da FPMed a convocação da Assembleia Geral Extraordinária, em documento assinado por, pelo menos um terço dos fijados;
- V Ter acesso a todos os livros e registos da FPMed.



Art. 7°. São deveres dos membros da Frente Parlamentar Mista da Medicina:

I – Divulgar a FPMed e seus objetivos;

II – Participar das reuniões e Assembleias Gerais convocadas pela FPMed;

 III – Cumprir o Estatuto e as deliberações das Assembleias Gerais convocadas pela FPMed;

IV – Exercer o cargo para o qual foi eleito ou nomeado.

Capítulo II

Da Estrutura e Competências

Art. 8º. A Frente Parlamentar Mista da Medicina tem a seguinte composição:

I - Assembleia Geral:

II - Conselho Diretor:

III - Conselho Consultivo:

IV - Conselho Fiscal:

V - Frentes Estaduais; e

VI - Frentes Municipais.

- Art. 9º. A Assembleia Geral, órgão de deliberação soberana e de mais alto grau da Frente Parlamentar Mista da Medicina é constituída pelos parlamentares membros, em pleno gozo dos seus direitos, com a competência de:
- I Eleger ou destituir os integrantes do Conselho Diretor e dos Conselhos Fiscal e Consultivo, cujos mandatos serão de dois anos;
- II Aprovar balanço e relatórios do Conselho Diretor;
- III Alterar no todo ou em parte este Estatuto; e
- IV Deliberar sobre assuntos para os quais for convocada.
- §1º A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente a cada mês ou, extraordinariamente, por convocação do Presidente do Conselho Diretor, ou a requerimento de pelo menos um terço dos seus membros.
- §2º A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho Diretor, com antecedência mínima de quarenta e oito horas, através de expediente aos filiados.
- §3º A Assembleia Geral será instalada com qualquer número e suas decisões tomadas por maioria simples, observada a presença mínima de quinze filiados, em primeira convocação e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número e cabendo ao Presidente do Conselho Diretor a decisão em caso de empate nas votações.

Art. 10. O Conselho Diretor é composto por:

I – Presidente;



II - Três Vice-Presidentes;

III - Secretário-Geral;

IV – Secretário Adjunto;

V – Tesoureiro; e

VI – Tesoureiro Adjunto.

§1º Compete ao Presidente do Conselho Diretor:

- a) Representar ativa e passivamente a FPMed em juízo ou fora dele;
- b) Superintender, supervisionar e fiscalizar as atividades da FPMed;
- c) Convocar e presidir as reuniões do Conselho Diretor e das Assembleias Gerais:
- d) Apresentar relatórios semestrais ao Conselho Fiscal;
- e) Efetuar contatos com entidades públicas e privadas, com vistas ao atendimento dos objetivos específicos da FPMed;
- f) Organizar a estrutura administrativa, com poderes para contratar, definir atribuições, nomear e demitir auxiliares ou empregados, autorizar pagamentos e assinar ou endossar, com o Tesoureiro todos os cheques, ordens de pagamento, títulos e demais documentos que representem obrigações financeiras da FPMed ou que se relacionem com seu patrimônio.

§2º Compete aos Vice-Presidentes, por designação do Presidente, substituí-lo nas suas ausências ou impedimentos;

§3º Compete ao Secretário-Geral:

- a) Superintender os serviços gerais da Secretaria, assinando os expedientes de rotina interna e externa, mantendo-os em dia;
- b) Colaborar com o Presidente no preparo dos relatórios semestrais, recebendo e coordenando os relatórios de outros membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal:
- c) Lavrar as Atas das sessões do Conselho Diretor e da Assembleia Geral.

§4º Compete ao Secretário Adjunto auxiliar o Secretário-Geral no cumprimento de suas atribuições, substituindo-o em seus impedimentos ou ausências.

§5° Compete ao Tesoureiro:

a) Superintender os serviços tesouraria e contabilidade;

b) Assinar e endossar, com o Presidente, todos os cheques, ordens de pagamento, títulos e demais documentos que envolvam responsabilidade financeira da FPMed ou que se relacionem com o seu patrimônio;

c) Pagar as despesas autorizadas;



 d) Apresentar, mensalmente ao Presidente, balanço geral da receita e da despesa e, trimestralmente, relatório das atividades da tesouraria e a prestação de contas.

§6º Compete ao Tesoureiro Adjunto auxiliar o Tesoureiro no cumprimento de suas atribuições, substituindo-o em seus impedimentos ou ausências, inclusive, se for o caso, assinando ou endossando com o Presidente, ou um dos Vice-Presidentes especialmente designados para tal, todos os cheques, ordens de pagamento, títulos e demais documentos que envolvam responsabilidade financeira da FPMed ou se relacionem com seu patrimônio.

Art. 11. Ao Conselho Consultivo compete articular e mobilizar seus companheiros de partido em adesão à FPMed e apoio à seus movimentos.

Art. 12. Ao Conselho Fiscal compete:

- I Examinar a prestação de contas do Conselho Diretor;
- II Requisitar informações, livros e documentos ao Presidente do Conselho Diretor.
- Art. 13. Às frentes Estaduais e Municipais, organizadas nas respectivas bases, compete à divulgação e apoio aos princípios e objetivos da Frente Parlamentar Mista da Medicina.

Capítulo III Do Patrimônio e do Exercício Social

- Art. 14. O patrimônio da Frente Parlamentar Mista da Medicina será constituído
- Art. 15. Constituem renda da Frente Parlamentar Mista da Medicina:

pelos bens móveis e imóveis que possua ou venha possuir.

- I Legado e doações;
- II Contribuições dos Filiados;
- III Auxílios e subvenções do Poder Público e outros valores que venha a receber.
- Art. 16. Ao final de cada exercício social, que coincidirá com o ano civil, será levantado o Balanço Geral para exame e aprovação, pela Assembleia Geral, nos cento e vinte dias subsequentes.



Capítulo IIIDo Patrimônio e do Exercício Social

- Art. 17. Este Estatuto pode ser alterado ou reformado em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, desde que conte com os votos favoráveis de, pelo menos, dois terços dos membros presentes.
- Art. 18. A Frente Parlamentar Mista da Medicina somente poderá ser dissolvida por decisão judicial ou deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada, e que conte com os votos favoráveis da maioria absoluta de seus membros.

Parágrafo Único: Em caso dissolução, o patrimônio da FPMed será destinado a instituição sem fins lucrativos indicada pela Assembleia Geral.

- Art. 19. Os dirigentes da Frente Parlamentar Mista da Medicina não são remunerados, nem respondem pelas obrigações por ela contraídas.
- Art. 20. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor, "ad referendum", da Assembleia Geral.

Art.21. O presente estatuto entra em vigor nesta data.

asilia-DF, 20 de fevereiro de 2019.

Dep. Hirah Gonçalves Progressistas/RR



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(56^a Legislatura 2019-2023)

26/02/2019 09:34:47 Página: 1 de 6

Proposição:

REQ 0543/2019

Autor da Proposição:

HIRAN GONÇALVES E OUTROS

Data de Apresentação:

20/02/2019

Ementa:

Requer o Registro da Frente Parlamentar Mista da Medicina Perante a

(+ 11 Senadores)

Mesa da Câmara dos Deputados.

Possui Assinaturas Suficientes:

SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	226
Não Conferem	002
Fora do Exercício	003
Repetidas	051
llegíveis	000
Retiradas	000
Total	282

Assinaturas Confirmadas

1	AFONSO HAMM	PP	RS
2	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
3	AJ ALBUQUERQUE	PP	CE
4	ALAN RICK	DEM	AC
5	ALÊ SILVA	PSL	MG
6	ALESSANDRO MOLON	PSB	RJ
7	ALEX SANTANA	PDT	BA
8	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
9	ALEXANDRE PADILHA	PT	SP
10	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
11	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
12	ALINE GURGEL	PRB	AP
13	ALINE SLEUTJES	PSL	PR
14	ANDRÉ ABDON	PP	AP
15	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
16	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
17	ANTONIO BRITO	PSD	BA
18	ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP
19	ARNALDO JARDIM	PPS	SP
20	AROLDO MARTINS	PRB	PR
21	ARTHUR LIRA	PP	AL
22	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	DEM	BA
23	ASSIS CARVALHO	PT	Pl
24	ÁTILA LINS	PP	AM

25	ÁTILA LIRA	PSB	PΙ
26	AUREO RIBEIRO	SOLIDARI	RJ
27	BACELAR	PODE	BA
28	BALEIA ROSSI	MDB	SP
29	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
30	BENES LEOCÁDIO	PTC	RN
31	BIA KICIS	PSL	DF
32	BILAC PINTO	DEM	MG
33	BOSCO SARAIVA	SOLIDARI	AM
34	CABO JUNIO AMARAL	PSL	MG
35	CAPITÃO ALBERTO NETO	PRB	AM
36	CAPITÃO AUGUSTO	PR	SP
37	CARLOS GOMES	PRB	RS
38	CARLOS GOMES CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
	CARMEN ZANOTTO	PPS	SC
39			
40	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
41	CEZINHA DE MADUREIRA	PSD	SP
42	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PR	PR
43	CHRISTINO AUREO	PP 	RJ
44	CLAUDIO CAJADO	PP	BA
45	CORONEL CHRISÓSTOMO	PSL	RO
46	DA VITORIA	PPS	ES
47	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
48	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
49	DANIEL COELHO	PPS	PE
50	DANIEL FREITAS	PSL	SC
51	DARCÍSIO PERONDI	MDB	RS
52	DELEGADO WALDIR	PSL	GO
53	DENIS BEZERRA	PSB	CE
54	DIMAS FABIANO	PP	MG
55	DOMINGOS NETO	PSD	CE
56	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
57	DR. FREDERICO	PATRI	MG
58	DR. JAZIEL	PR	CE
59	DR. LEONARDO	SOLIDARI	MT
60	DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.	PP	RJ
61	DR. LUIZ OVANDO	PSL	MS
62	DR. ZACHARIAS CALIL	DEM	GO
63	DRA. SORAYA MANATO	PSL	ES
64	EDILÁZIO JÚNIOR	PSD	MA
65	EDIO LOPES	PR	RR
66	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
67	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
68	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
69	EDUARDO COSTA	PTB	PA
70	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
71	EFRAIM FILHO	DEM	PB
	ELIAS VAZ	PSB	GO
73	ELMAR NASCIMENTO	DEM	BA
-	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		

74	EMIDINHO MADEIRA	PSB	MG
75	ERIKA KOKAY	PT	DF
76	EUCLYDES PETTERSEN	PSC	MG
77	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
78	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
79	EXPEDITO NETTO	PSD	RO
80	FÁBIO FARIA	PSD	RN
81	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
82	FÁBIO TRAD	PSD	MS
83	FAUSTO PINATO	PP	SP
84	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
85	FERNANDO COELHO FILHO	DEM	PE
86	FERNANDO RODOLFO	PR	PE
87	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
88	FLAVIO NOGUEIRA	PDT	ΡI
89	FLORDELIS	PSD	RJ
90	FRANCISCO JR.	PSD	GO
91	FRED COSTA	PATRI	MG
92	GENERAL GIRÃO	PSL	RN
93	GENERAL PETERNELLI	PSL	SP
94	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
95	GIACOBO	PR	PR
96	GILBERTO ABRAMO	PRB	MG
97	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
98	GLAUSTIN FOKUS	PSC	GO
99	GLEISI HOFFMANN	PT	PR
100	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
101	GUILHERME DERRITE	PP	SP
102	GUILHERME MUSSI	PP	SP
103	HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
104	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
105	HERCÍLIO COELHO DINIZ	MDB	MG
106	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
107	HILDO ROCHA	MDB	MA
108	HIRAN GONÇALVES	PP	RR
109	IGOR TIMO	PODE	MG
	ISNALDO BULHÕES JR.	MDB	AL
111	JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ
	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
113	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
114	JÉSSICA SALES	MDB	AC
115	JESUS SÉRGIO	PDT	AC
116	JHC	PSB	AL
117	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
	JOÃO CAMPOS	PRB	GO
	JOÃO H. CAMPOS	PSB	PE
	JOÃO MARCELO SOUZA	MDB	MA
121	JOÃO ROMA	PRB	BA
122	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA

123	JOENIA WAPICHANA	REDE	RR
124	JOICE HASSELMANN	PSL	SP
125	JORGE SOLLA	PT	BA
126	JOSÉ MEDEIROS	PODE	MT
127	JOSÉ NUNES	PSD	ВА
128	JOSÉ RICARDO	PT	ΑM
129	JOSÉ ROCHA	PR	ВА
130	JOSIMAR MARANHÃOZINHO	PR	MA
131	JULIO CESAR RIBEIRO	PRB	DF
	JUNIOR LOURENÇO	PR	MA
	JUSCELINO FILHO	DEM	MA
	KIM KATAGUIRI	DEM	SP
	LAERCIO OLIVEIRA	PP	SE
	LAFAYETTE DE ANDRADA	PRB	MG
	LEDA SADALA	AVANTE	AP
	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
	LINCOLN PORTELA	PR	MG
	LOURIVAL GOMES	PSL	RJ
	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
	LUIS TIBÉ	AVANTE	MG
	LUISA CANZIANI	PTB	PR
	LUIZ CARLOS	PSDB	AP
	LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGAN	PSL	SP
	MANUEL MARCOS	PRB	AC
	MARA ROCHA	PSDB	AC
	MARCELO ARO	PHS	MG
	MARCELO CALERO	PPS	RJ
	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
	MÁRCIO LABRE	PSL	RJ
	MÁRCIO MARINHO	PRB	ВА
	MARCOS PEREIRA	PRB	SP
	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
	MARINA SANTOS	PTC	ΡI
	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	ВА
160	MARX BELTRÃO	PSD	AL
161		PDT	CE
	MAURO NAZIF	PSB	RO
	MILTON VIEIRA	PRB	SP
164		PSD	MG
	MOSES RODRIGUES	MDB	CE
	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
167	NERI GELLER	PP	MT
	NIVALDO ALBUQUERQUE	PTB	AL
	NORMA AYUB	DEM	ES
	OTACI NASCIMENTO	SOLIDARI	RR
	OTONI DE PAULA	PSC	RJ

172	PADRE JOÃO	PT	MG
173	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
174	PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
175	PAULO AZI	DEM	BA
176	PEDRO AUGUSTO BEZERRA	PTB	CE
177	PEDRO LUCAS FERNANDES	PTB	MA
178	PEDRO LUPION	DEM	PR
179	PEDRO UCZAI	PT	SC
180	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
181	PERPÉTUA ALMEIDA	PCdoB	AC
182	PINHEIRINHO	PP	MG
183	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
184	PR. MARCO FELICIANO	PODE	SP
185	PROFESSOR ALCIDES	PP	GO
186	PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PV	DF
187	PROFESSORA DAYANE PIMENTEL	PSL	ВА
	PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	AP
	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
	REGINALDO LOPES	PT	MG
	RENATA ABREU	PODE	SP
192	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
-	RICARDO BARROS	PP	PR
	RICARDO IZAR	PP	SP
	ROBÉRIO MONTEIRO	PDT	CE.
	ROBERTO ALVES	PRB	SP
	RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	MDB	SC
	RONALDO CARLETTO	PP	BA
	RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PCdoB	MA
	SARGENTO FAHUR	PSD	PR
	SCHIAVINATO	PP	PR
	SEBASTIÃO OLIVEIRA	PR	PE
	SERGIO TOLEDO	PR	AL
	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
	SIDNEY LEITE	PSD	AM
	SILVIA CRISTINA	PDT	RO
	SORAYA SANTOS	PR	RJ
	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
	TADEU ALENCAR	PSB	PE
	TALÍRIA PETRONE	PSOL	RJ
	TIAGO DIMAS	SOLIDARI	TO
	ULDURICO JUNIOR	PPL	BA
	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
	VICENTINHO	PT	SP
	VICENTINHO VICENTINHO JÚNIOR	PR	TO
	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
	VITOR LIPPI		SP
ZZ U	VII ON LIFF!	PSDB	31

221	WELITON PRADO	PROS	MG
222	WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
223	ZÉ CARLOS	PT	MA
224	ZÉ SILVA	SOLIDARI	MG
225	ZÉ VITOR	PMN	MG
226	ZECA DIRCEU	PT	PR

SENADORES

- 1 ANTONIO ANASTASIA
- 2 CHICO RODRIGUES
- 3 HUMBERTO COSTA
- 4 JORGINHO MELLO
- 5 MARA GABRILLI
- 6 MARCOS DO VAL
- 7 MECIAS DE JESUS
- 8 SELMA ARRUDA
- 9 TELMÁRIO MOTA
- 10 WEVERTON ROCHA
- 11 ZENAIDE MAIA

REQ 543/2019

Autor:

Hiran Gonçalves

Data da

20/02/2019

Apresentação:

Ementa:

Requer o registro da Frente Parlamentar Mista da Medicina

perante a Mesa da Câmara dos Deputados.

Forma de

Apreciação:

Texto

Registre-se. Publique-se.

Despacho:

Regime de tramitação:

Em 26/02/2019

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados